Dossiê da emenda Pix 202536660004

Plano de ação 09032025-082744 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 65%; contratos somam 98% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE TRES DE MAIO (RS)
Município / IBGE	Três de Maio / 4321808
População (IBGE)	25466
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 100CV E CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, CUJO O OBJETO É A UTILIZAÇÃO NA ÁREA RURAL FOMENTADO O SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS, BENEFICIANDO PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202536660004 de Pompeo de Mattos

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB005787

2026-06-29 Contrato - R$ 290.000,00: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202536660004, PARA RENOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTE MU
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344982,25,61800&cs=1QiOa6sjUGB8fKOW35M_dpEwn4X8

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-29 - R$ 290.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202536660004, PARA RENOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO.

Análise: O documento cita expressamente a Emenda Parlamentar nº 202536660004 e trata da aquisição de trator agrícola novo, o que é coerente com o item de trator agrícola 100CV do objeto declarado. O valor do documento (R$ 290.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 297.000,00), com diferença de R$ 7.000,00. Não há, nos trechos recebidos, menção à carreta agrícola basculante, que também consta do objeto declarado; essa parte não encontra evidência nas fontes consultadas. Também não consta CNPJ do fornecedor no documento. Confiança moderada, pois a correspondência é parcial.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344982,25,61800&cs=1QiOa6sjUGB8fKOW35M_dpEwn4X8

[tce_contrato] 2026-04-27 - R$ 101.175,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO FPE Nº 538/2025, PROCESSO Nº 25/1500-0003113-4, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS DE

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é aquisição de trator agrícola 100CV e carreta agrícola basculante, enquanto o contrato trata de prestação de serviços de horas-máquina (escavadeira hidráulica e caminhões basculantes) para recuperação de estradas vicinais, sem menção a aquisição de bens. O valor do documento (R$ 101.175,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução

do objeto declarado. O texto do documento está truncado, o que limita a análise.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1321036,25,61800&cs=1TO1-SbmOhceFib228VH5IW2butw

[tce_contrato] 2026-04-27 - R$ 89.870,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO FPE Nº 538/2025, PROCESSO Nº 25/1500-0003113-4, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS DE

Análise: O objeto do contrato é prestação de serviços de horas-máquina (escavadeira e caminhões basculantes) para recuperação de estradas vicinais, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de trator agrícola 100CV e carreta agrícola basculante para uso na área rural. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 89.870,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade. O texto do documento também aparece truncado e não identifica CNPJ do fornecedor.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1321037,25,61800&cs=1iSb0dowheyZK5EH0SAACxV_PQ4w

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 101.175,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO FPE Nº 538/2025, PROCESSO Nº 25/1500-0003113-4, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS DE

Fornecedor: MC TERRAPLENAGEM LTDA (06054626000167)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de trator agrícola 100CV e carreta agrícola basculante, enquanto o contrato documentado trata de prestação de serviços de horas-máquina (escavadeira hidráulica e caminhões basculantes) para recuperação de estradas vicinais, vinculado a outro convênio (FPE nº 538/2025). Não há menção a aquisição de trator ou carreta. O valor do documento (R$ 101.175,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o uso do recurso da emenda e o objeto declarado; o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612800000141/2026/113

[pncp_contrato] 2026-06-30 - R$ 290.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202536660004, PARA RENOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO.

Fornecedor: ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA-DEMAIS (02425071000161)

Análise: Indício de correspondência parcial: o contrato trata de aquisição de trator agrícola novo com recurso de emenda parlamentar, o que se alinha ao item trator da emenda declarada. Não há menção no documento à carreta agrícola basculante, parte do objeto declarado. O valor do documento (R$ 290.000,00) difere do valor repassado declarado (R$ 297.000,00) em R$ 7.000,00. O documento não informa o número de emenda declarado na entrada para confirmação direta. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o objeto completo da emenda tenha sido executado; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612800000141/2026/198

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82744/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82744/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82744/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202536660004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.